

PORTARIA Nº 695/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 07/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 439/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04.08.2022, instaurada para apurar as circunstâncias da intervenção policial que resultou na morte do nacional Y.F.S.R. durante o cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisão preventiva expedidos nos autos do Processo n.º 0800181-97.202.8.14.0044, fato ocorrido em Quatipuru/PA, que gerou o BOP n.º 00193/2022.100097-0 e o respectivo IPL n.º 00193/2022.100023-3, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 439/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04.08.2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Victor Costa Lima Leal

Coordenador em exercício das Corregedorias do Interior

PORTARIA Nº 696/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 07/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 404/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados via PAE n.º 2022/1649402, referente ao sétimo citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 404/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 697/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 07/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 748/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados no PAE n.º 2022/1635171, referente ao nono citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 748/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 698/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 07/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 668/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2022, instaurada com a necessidade de apurar os fatos relacionados à instauração e apuração realizadas no IPL n.º 129/2022.100022-6, conectado ao Proc. n.º 0800157-67.2022.8.14.0077 no TJ - Vara Única de Anajás, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 668/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Victor Costa Lima Leal

Coordenador em exercício das Corregedorias do Interior

PORTARIA Nº 699/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 10/08/2023

CONSIDERANDO: o teor do Ofício n.º 001-795-23/2023-AAI/GAB/CGPC, que solicita o cancelamento da AAI n.º 795/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, tendo em vista que os fatos por ela já foram apurados na AAI n.º 795/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a AAI n.º 795/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 700/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 10/08/2023

CONSIDERANDO: o teor do Ofício n.º 083/2023-CPAD/DG/PC-PA, que solicita o cancelamento da AAI n.º 380/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, tendo em vista que os fatos por ela já foram apurados na SIND n.º 007/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a AAI n.º 380/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 701/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 10/08/2023

CONSIDERANDO: o teor do Ofício n.º 351/2023-DDSA1-PCPA, que solicita o cancelamento da AAI n.º 308/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, tendo em vista que os fatos por ela já foram apurados na AAI n.º 257/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a AAI n.º 308/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 020/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 02/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND n.º 006/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE n.º 2022/1604236, referente ao(a) 2º(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND n.º 006/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 021/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 02/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND n.º 008/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE n.º 2022/1604973, referente ao(a) 10º(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND n.º 008/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 022/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 02/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND n.º 007/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE n.º 2022/1604236, referente ao(a) 03º(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;